



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

## LEI Nº 1.894, DE 21 DE MAIO DE 2013

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA  
PROTOCOLO  
Publicado no período de 21-05 a 03-06  
de 2013 na forma do Art. 103 da Lei  
Orgânica.

Elaine Dutra dos S. Santana  
Funcionário - Mat. 07.139780

Denomina Rua Sérgio Souza Cunha a  
atual Rua 01, Quadra A, Bairro  
INOCOOP I.

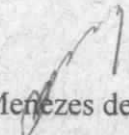
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a atual Rua 01, Quadra A, Bairro INOCOOP I, nesta Cidade, a denominar-se **Rua Sérgio Souza Cunha**.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 21 de maio de 2013

  
Guilherme Menezes de Andrade  
Prefeito

